



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2022

AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2022, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, com sede na Rua Oliveira Belo nº 395, Bairro Umarizal - CEP: 66050-380, CNPJ n.º 04.929.345/0001-85, neste ato representada pelo Presidente **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, brasileiro, casado, Médico, portador do CRM n.º 007718/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pará, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços SRP nº 034/2022 – CPEL/FSCMP**, do Processo nº 137591/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, **Decreto Estadual nº 991/2020**, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços destinados a serviços comuns à realização de eventos, **sob demanda**, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de transportes, apoio logístico, ornamentação, confecção e fornecimento de material para brindes, malharia, infra-estrutura de espaço, som, iluminação, conforme condições, quantidades e exigências, a serem executados pela proposta classificada, **MENOR PREÇO GLOBAL**, no certame acima mencionado da seguinte Empresa: VR3 EIRELI, com sede em Ananindeua/PA, na Rua Tapajós nº 100, Galpão 100, Bairro Coqueiro, CEP: 67113-535, Telefone: (91) 3235-0928/3235-3224 / 99207-1059, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.507.345/0001-15, e-mail: [construmaq@terra.com.br](mailto:construmaq@terra.com.br), representado neste ato pelo Sr. José Felipe Ayres Pereira, Brasileiro, Separado judicialmente, Engenheiro mecânico, portador da Carteira de identidade nº 1.716.938 SSP/PA e CPF/MF nº : 025.098.572-15, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual de serviços comuns à realização de eventos, **sob demanda**, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de transportes, apoio logístico, ornamentação, confecção e fornecimento de material para brindes, malharia, infra-estrutura de espaço, som, iluminação, conforme condições, quantidades e exigências, destinados a atender as demandas desta FSCMP, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022**

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 1 – DECORAÇÃO O CONFORME DEMANDA</b>	DECORAÇÃO TIPO 1- Arranjo de flores naturais para mesa de centro com altura média de 30cm. Solicitação conforme demanda.	UND	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
	DECORAÇÃO TIPO 2- Arranjo de impacto em vasos de vidros, ou afins, com flores naturais, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro. Solicitação conforme demanda.	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
	DECORAÇÃO TIPO 3- para datas comemorativas com temas infantis com 1.000 (mil) balões, 01 (um) pula-pula e 01 (um) brinquedo inflável, 02 (duas) toalhas de mesa retangular em tecido Oxford cor a definir medindo 5.0x3.0 Solicitação conforme demanda.	DIÁRIAS	10	R\$ 5.950,00	R\$ 59.500,00
	DECORAÇÃO TIPO 4- para eventos festivos. Cortinado de tecido de faylet e voal para de espaços Solicitação conforme demanda.	DIÁRIAS	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00
	DECORAÇÃO TIPO 5 - para eventos festivos como Aniversário da Instituição, Cirio, Natal, outros eventos como Campanhas do Ministério da Saúde promovidos pela Fundação, (decorações com utilização de flores naturais até 20 Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, cenografia, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado. Solicitação conforme demanda.	DIÁRIAS	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO para 150 (cento e cinquenta) pessoas com 15 (quinze) mesas redondas com tampos para 10 lugares, 15 (quinze) toalhas em tecido jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 3 metros de diâmetro, 150 (cento e cinquenta) cadeiras com assentos acolchoados em madeira ou acrílico medindo 0,90x0,40x0,45, 15 (quinze) arranjos pequenos com flores artificiais apropriadas para o evento em vaso imperial de resina, na cor a combinar com 25cm de altura. Painel em tecido jacquard medindo 4.00x3.00, 01 (uma) mesa retangular para buffet em madeira natural medindo 3.0x1.0x0,80, 01 (uma) toalha de mesa retangular em tecido Oxford branco medindo 5.0x3.0, 01 (uma) mesa para doces com forro, iluminação, 1 (uma) poltrona. Solicitação conforme demanda.	DIÁRIAS	8	R\$ 10.187,50	R\$ 81.500,00	
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 478.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022**

LOTE 2 – ALUGUEL DE ESPAÇO CONFORME DEMANDA	SALAO PARA RECEPÇÃO- Capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta). Climatização do ambiente. Sonorização completa e iluminação. Sistema de projeção de imagens (telão, notebook, projetor multimídia). Área de buffet. Deverá possuir cozinha. Capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas e excelente espaço de circulação. Climatização do ambiente. Observações gerais: O espaço a ser locado deverá possuir infraestrutura de banheiros com capacidade de atender o público esperado para o evento. O salão, a área de buffet e os banheiros deverão estar limpos e em perfeitas condições de uso. O mobiliário do auditório deverá estar em boas condições de conservação. O local deverá proporcionar conforto e segurança aos participantes, possuindo todas as licenças necessárias, inclusive, junto ao corpo de bombeiros. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belém- PA Colocar à disposição do Núcleo de Eventos/ Santa Casa, durante a realização do evento, 1 (um) auxiliar de portaria, 2 (dois) funcionários para limpeza dos toaletes, 1 (um) electricista e 01 Técnico de ar condicionado e 01 (um) coordenador. <b>Solicitação conforme demanda.</b>	DIÁRIA	6	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
	AUDITÓRIO- Capacidade mínima para 200 (DUZENTAS) pessoas sentadas, com cadeiras em ferro, almofadadas, em formato de auditório. Climatização do ambiente. Sonorização completa e iluminação. Sistema de projeção de imagens (telão, notebook, projetor multimídia). Mesa diretora para 10 (dez) pessoas, com 4 (quatro) microfones sem fio. Púlpito com microfone sem fio. Área de buffet que deverá estar localizado no mesmo imóvel (prédio ou complexo) em que se encontra	DIÁRIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE 2 – ALUGUEL DE ESPAÇO CONFORME DEMANDA	SALAO PARA RECEPÇÃO- Capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta). Climatização do ambiente. Sonorização completa e iluminação. Sistema de projeção de imagens (telão, notebook, projetor multimídia). Área de buffet. Deverá possuir cozinha. Capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas e excelente espaço de circulação. Climatização do ambiente. Observações gerais: O espaço a ser locado deverá possuir infraestrutura de banheiros com capacidade de atender o público esperado para o evento. O salão, a área de buffet e os banheiros deverão estar limpos e em perfeitas condições de uso. O mobiliário do auditório deverá estar em boas condições de conservação. O local deverá proporcionar conforto e segurança aos participantes, possuindo todas as licenças necessárias, inclusive, junto ao corpo de bombeiros. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belém- PA Colocar à disposição do Núcleo de Eventos/ Santa Casa, durante a realização do evento, 1 (um) auxiliar de portaria, 2 (dois) funcionários para limpeza dos toaletes, 1 (um) electricista e 01 Técnico de ar condicionado e 01 (um) coordenador. <b>Solicitação conforme demanda.</b>	DIÁRIA	6	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
	AUDITÓRIO- Capacidade mínima para 200 (DUZENTAS) pessoas sentadas, com cadeiras em ferro, almofadadas, em formato de auditório. Climatização do ambiente. Sonorização completa e iluminação. Sistema de projeção de imagens (telão, notebook, projetor multimídia). Mesa diretora para 10 (dez) pessoas, com 4 (quatro) microfones sem fio. Púlpito com microfone sem fio. Área de buffet que deverá estar localizado no mesmo imóvel (prédio ou complexo) em que se encontra	DIÁRIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022**

	<p>o auditório. Deverá possuir cozinha. Capacidade mínima para 200 (duzentas) pessoas sentadas e excelente espaço de circulação. Climatização do ambiente. Observações gerais: O espaço a ser locado deverá possuir infraestrutura de banheiros com capacidade de atender o público esperado para o evento. O auditório, a área de buffet e os banheiros deverão estar limpos e em perfeitas condições de uso. O mobiliário do auditório deverá estar em boas condições de conservação. O local deverá proporcionar conforto e segurança aos participantes, possuindo todas as licenças necessárias, inclusive, junto ao corpo de bombeiros. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belém- PA Colocar à disposição do Núcleo de Eventos/ Santa Casa, durante a realização do evento, 1 (um) auxiliar de portaria, 2 (dois) funcionários para limpeza dos toaletes, 1 (um) electricista e 01 Técnico de ar condicionado e 01 (um) coordenador. Solicitação conforme demanda.</p>				
	<p><b>SALÃO PARA WOKRSHOP-</b> Capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas sentadas, com cadeiras, em formato de sala de aula. Climatização do ambiente. Sonorização completa e iluminação. Sistema de projeção de imagens (telão, notebook, projetor multimídia). Mesa diretora auxiliar para facilitador, com 2 (dois) microfones sem fio. Área de buffet para coffee break que deverá estar localizado no mesmo imóvel (prédio ou complexo) em que se encontra o salão. Deverá possuir cozinha. Capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas sentadas e excelente espaço de circulação. Climatização do ambiente. Observações gerais: O espaço a ser locado deverá possuir infraestrutura de banheiros com capacidade de atender o público esperado para o evento. O salão, a área de buffet e os banheiros deverão estar limpos e em perfeitas condições de uso. O mobiliário do auditório deverá estar em boas condições de conservação. O local deverá proporcionar conforto e segurança aos participantes, possuindo todas as licenças necessárias, inclusive, junto ao corpo de bombeiros. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belém- PA Colocar à disposição do Núcleo de Eventos/ Santa Casa, durante a realização do evento, 1 (um) auxiliar de portaria, 2 (dois) funcionários para limpeza dos toaletes, 1 (um) electricista e 01 Técnico de ar condicionado e 01 (um) coordenador. Solicitação conforme demanda.</p>	<b>DIÁRIA</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 2 R\$ 102.000,00</b>					
<b>LOTE 03 – SOM, ILUMINAÇÃO, BANDA, CONFORME DEMANDA</b>	<p><b>SERVIÇO SHOW AO VIVO COM BANDA</b> -Show ao vivo com banda (Artista Local) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente). Solicitação conforme demanda.</p>	<b>HORA</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>
	<p><b>APRESENTAÇÃO MUSICAL "DJ"</b> -Apresentação de "DJ" com toda a aparelhagem e equipamentos necessários. Estilo musical ECLÉTICO. Duração de apresentação - mínimo de 1h e 30min, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Solicitação conforme demanda.</p>	<b>HORA</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>
	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM</b> -1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone 1CD/DVD player 1Notebook 2Monitores de voz ativos de 500w cada. Solicitação conforme demanda.</p>	<b>DIÁRIA</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022**

	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO</b> -12 Lâmpadas par 64 foco 5 SP ar led 2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 1 Dimmer de 12canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador.</p> <p>Solicitação conforme demanda.</p>	DIÁRIA	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>					<b>R\$ 259.200,00</b>
<p><b>LOTE 4 – MATERIAL DE MALHARIA/BRINDES CONFORME DEMANDA</b></p>	<p><b>CAMISA FEMININA E MASCULINA</b>, com manga curta, gola redonda de malha, algodão 100%, fio 30/1 16.5 GR. Vários tamanhos de PP ao Extra GG, com silk colorido tamanho A4 na frente e nas costas. Cores e tamanhos da camisa: conforme demanda. Conforme imagem abaixo</p> 	UND	4500	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00
	<p><b>CAMISA POLO UNISSEX</b>, em tecido Piquet de alta qualidade sem punho, abotoamento frontal, gola dobrada. Logomarca em bordado 4 cores na frente, tamanho 7x7cm na parte superior do lado esquerdo.</p> <p>Cores da camisa: Branca, Verde, Vermelho e Preto, nos tamanhos PP ao GG, conforme demanda. Conforme imagem abaixo:</p> 	UND	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
	<p><b>LAÇO DE FITA DE CETIM</b>, com alfinete de roupa. COR, solicitação conforme demanda: BRANCO, VERDE, AMARELO, DOURADO, ROSA PINK, AZUL ROYAL.</p> <p>Tamanho e montagem conforme imagem abaixo:</p> 	UND	4000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022

<p><b>BOLSA TNT 80g, com alça. Impressão 4 cores em serigrafia só frente. Tamanho 40x40 cm Solicitação de cor e quantidade conforme demanda. Conforme imagem abaixo:</b></p> 	UND	4000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
<p><b>NECESSAIRE EM NYLON SUBLIMÁTICO com alça de mão do mesmo material com fechamento em zíper, personalizada em sublimação na frente. Tamanho: 24 cm de comprimento x 12cm de altura x 9 cm de largura. Impressão sublimática ou silk 4 cores. Solicitação de cor e quantidade conforme demanda. Conforme imagem abaixo:</b></p> 	UND	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
<p><b>BONÉ EM TECIDO BRIM (ALGODÃO) MODELO: Japonês, Americano ou Jockey Personalização em silk (pintado). Pode ser personalizado na frente e laterais ou frente e fundo. Aba curva. Fecho traseiro em plástico ou Fecho traseiro em fivela de metal Botão forrado. Solicitação conforme demanda. Conforme imagem abaixo:</b></p> 	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
<p><b>ALMOFADA ENCOSTO DE PESCOÇO Personalizada em 4 cores no tecido microfibras 100% poliéster e enchimento em fibra siliconada 1020%. Acompanha embalagem transparente com laço de fitilho para fechar. Solicitação de quantidade conforme demanda. Conforme imagem abaixo:</b></p> 	UND	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022**

<p><b>CANETA</b> plástica branca com detalhes coloridos. Possui clip plástico colorido, possui anel central prata e parte inferior emborrachada colorida com relevo. Aciona por clique.          Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 3 cm x 0,8 cm Tamanho total aproximado (Cx D): 14 cm x 1,6 cm          Peso aproximado (g): 9 gramas          Impressão silk 4 cores.          Solicitação de quantidade e de cores conforme demanda.          Conforme imagem abaixo:</p> 	UND	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR LOTE 4</b>				<b>R\$ 313.000,00</b>

**O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.152.200,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**3.1-** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futuro fornecimento terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

**4.1.** O ajuste com o FORNECEDOR registrado será formalizado pela **FSCMP** mediante instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 034/2022**.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2022**

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **Fundação Santa Casa de Misericórdia / FSCMP** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O FORNECEDOR registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O FORNECEDOR registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial do Estado, conforme disposições legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA**

8.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Fundação Santa Casa de Misericórdia - **FSCMP**.

**CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante consulta a **FSCMP**, na forma do Decreto Estadual nº **991, de 24 de agosto de 2020**.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a Órgão ou Entidade que não tenha participado deste certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** - Os Órgãos ou Entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2022**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

**10.1-** O pagamento será efetuado através de transferência bancária a ser efetivada para a conta corrente do fornecedor, a ser informada na oportunidade da entrega do produto, no prazo estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dos produtos por parte da **FSCMP** e, da entrada da Nota Fiscal do **FORNECEDOR** na Gerência Financeira da **FSCMP**. Caso haja erros na quantidade ou na qualidade do produto entregue pelo fornecedor, a **FSCMP** reserva-se o direito de não realizar o pagamento dos produtos até a regularização das pendências da entrega, caso em que o fornecedor não terá direito a atualizações monetárias em seu pagamento.

**10.2-** Caso a conta bancária do fornecedor acima informada não seja pertencente ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARA será descontado do valor a ser pago a esta, o custo da transferência bancária da importância a que a mesma faz direito, a ser creditada em sua conta corrente pertencente à outra instituição financeira.

**10.3-** Caso haja alguma irregularidade detectada pela **FSCMP** na quantidade ou especificação dos produtos entregues pelo fornecedor aquela reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências apontadas hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

**10.4-** Na oportunidade do pagamento o fornecedor deverá comprovar a manutenção dos requisitos de habilitação da licitação, conforme estabelece o artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo comprovar a sua atual regularidade com das Fazendas Públicas Federal (CND), Estadual e Municipal e com o FGTS. Caso haja alguma irregularidade seja detectada pela **FSCMP**, esta reterá o pagamento até que sejam solucionadas as pendências verificadas, hipótese em que o fornecedor não terá direito a juros ou correções monetárias no valor a que tem direito a receber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**11.1 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

**b)** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022 e a proposta da empresa.

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto Estadual nº 1.093/2004 e Decreto Estadual nº 991/2020 e Lei Estadual nº 6.474/2002, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°133/2022

**12.3** As partes poderão assinar esta Ata de Registro de Preços de forma eletrônica, através de certificação digital, no Portal de Compras do Governo Federal (SIASG/COMPASNET), no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) na forma do §1º do artigo 5º do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, sendo que o FORNECEDOR deverá fazê-lo no prazo de cinco dias úteis a contar de sua intimação para o ato de assinatura, que poderá ser emitida pelo próprio sistema SIASG/COMPAS, ou por outra forma de intimação, devidamente comprovada nos autos do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1-** As questões decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual do Pará, no foro da cidade de Belém.

**13.2** - E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FSCMP** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 15 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia/FSCMP

\_\_\_\_\_  
José Felipe Ayres Pereira  
VR3 EIRELI